

Nota justificativa n.º 02/2023

Atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados

Março de 2023



1. Introdução

Este documento apresenta os pressupostos da atualização dos preços dos produtos petrolíferos regulados, a vigorar a partir das 00h00 do dia 01 de março de 2023, de acordo com o mecanismo de indexação mensal.

2. Análise da conjuntura internacional

2.1. Cotações do petróleo

Durante o mês de fevereiro houve alguma volatilidade nas cotações do petróleo Brent¹ nos mercados internacionais, registando decréscimos médios de 0,76% (83,26 USD), quando comparadas às cotações do mês de janeiro (83,89 USD). O gráfico abaixo ilustra a evolução diária das cotações do Brent, nos últimos seis meses, expressas em dólares por barril.

Gráfico 1 – Evolução do preço de Brent – setembro de 2022 a fevereiro de 2023



Fonte: IFC Markets.

Os principais motivos da descida dos preços do petróleo, no mês de fevereiro, foram os seguintes:

- As perspetivas de altas de juros nas principais economias do mundo, que contribuem para a desaceleração da demanda de petróleo;

¹ IFC Markets: disponível no site: <https://www.ifcmarkets.com/pt/market-data/commodities-prices/brent>.

- As expectativas de recessão nas principais economias devido aos apertos monetários resultantes dos aumentos das taxas de juros para combater a inflação;
- A valorização do dólar norte-americano, facto que torna o petróleo bruto mais caro para os restantes países do mundo e diminui a sua demanda, dado que a sua cotação internacional é feita nesta moeda;
- Os aumentos sistemáticos dos estoques de petróleo bruto nos Estados Unidos da América, segundo dados do Governo norte-americano, alimentando preocupações com a demanda.

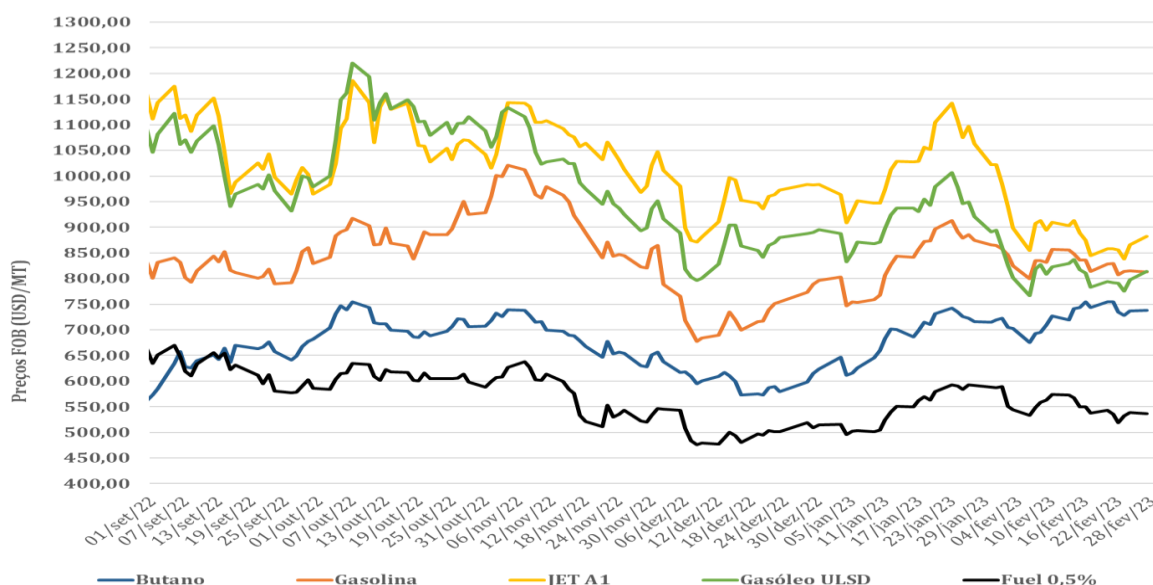
Esta descida foi atenuada, sobretudo, pelos planos da Rússia de reduzir as exportações de petróleo para o ocidente em até 25% em março, superando a intenção inicial de diminuir a produção desta matéria-prima, no mesmo período, em cerca de 500 mil barris por dia, em reação à sanção imposta pelo G7 de estabelecer um teto máximo na aquisição do seu petróleo e derivados; e pelas expectativas de crescimento da demanda de combustíveis da China, mantendo um piso sob as reduções de preços.

2.2. Cotações dos derivados de petróleo

De acordo com os dados publicados no Platts European Marketscan e LPGasWire, os preços médios dos combustíveis nos mercados internacionais, cotados em dólares por toneladas métricas (USD/MT), comercializados em Cabo Verde, tiveram decréscimos durante o mês de fevereiro de 5,30% (760,66 USD/MT), relativamente ao mês de janeiro (803,25 USD/MT). Assim, a cotação do Butano aumentou 5,17%; e as cotações da Gasolina, do Jet A1, do Gasóleo ULSD² e do Fuelóleo 0,5% diminuíram em 0,60%, 13,05%, 11,94% e 0,08%, respetivamente.

O gráfico infra ilustra a evolução diária das cotações desses combustíveis, nos últimos seis meses, expressas em USD/MT.

Gráfico 2 – Evolução do preço dos derivados de petróleo – setembro de 2022 a fevereiro de 2023



Fonte: Platts.

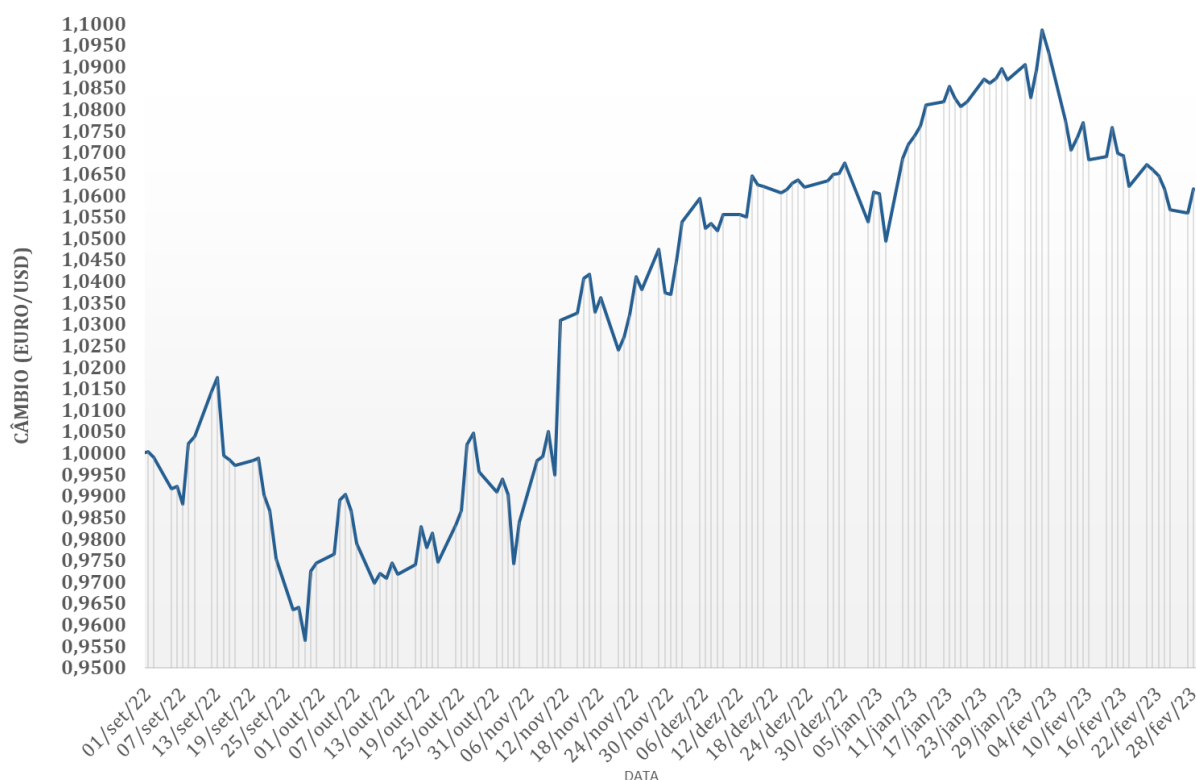
² Ultra-Low Sulphur Diesel.

2.3. Cotações de Câmbio

Os preços do petróleo e dos seus derivados são cotados em dólar, e a referência para a aquisição dos derivados de petróleo em Cabo Verde é a cotação euro/dólar do último dia útil da BLOOMBERG (14 horas no horário de Frankfurt).

A cotação do euro do último dia útil do mês de fevereiro registou uma depreciação de 1,95% (1,0617) face ao dólar, comparado ao câmbio do mês de janeiro (1,0828). Esta evolução do câmbio tende a aumentar os preços dos produtos petrolíferos no mercado interno, correspondendo a um aumento médio dos preços dos combustíveis de 1,38%. O gráfico seguinte evidencia a evolução diária do câmbio euro/dólar, nos últimos seis meses.

Gráfico 3 – Evolução do câmbio euro/dólar – setembro de 2022 a fevereiro de 2023



Fonte: Bloomberg.

3. Preços dos combustíveis no mercado interno

Para a presente atualização de preços dos combustíveis teve-se em consideração a Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

A presente Lei aumenta a taxa de DI sobre a Gasolina, de 10% para 20%, mantendo-se os valores relativamente ao Fuel em 0%, e a taxa de ICE sobre o Gasóleo e a Gasolina em 6\$00 (seis escudos) por litro.

Assim, no mercado interno, os preços do Butano, da Gasolina e do Fuelóleo 380 aumentaram em 5,85%, 3,02% e 1,06%, respetivamente. Por outro lado, os preços do Petróleo, do Gasóleo Normal, do Gasóleo Eletricidade, do Gasóleo Marinha e do Fuelóleo 180 diminuíram em 4,18%, 5,60%, 5,90%, 6,07% e 0,30%, respetivamente. Tudo somado, corresponde a um decréscimo médio dos preços dos combustíveis de 1,51%.

Comparativamente ao período homólogo (março de 2022), a variação média dos preços dos combustíveis corresponde a um aumento de 3,83% e, relativamente à variação média ao longo do ano em curso, corresponde a um acréscimo de 0,41%.

4. Determinação dos Parâmetros

No parâmetro CP, na sequência dos concursos de fornecimento de produtos petrolíferos para a Gasolina, o Jet A1, o Gasóleo e o Fuel 380, para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023, e para o Butano, para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, foram atualizados os Premiums (custos com o fornecimento de produtos petrolíferos).

Tabela 1 – Premiums de fornecimento de produtos petrolíferos

PREMIUM em USD/MT	Butano	Gasolina	Petróleo	Gasóleo	Fuelóleo
PREMIUM Fev. 2022	105,00	89,88	48,38	39,97	33,00
PREMIUM Abr. 2022	68,50	89,88	48,38	39,97	33,00
PREMIUM Jun. 2022	68,50	89,88	48,38	76,25	49,00
PREMIUM Ago. 2022	68,50	89,88	48,38	86,00	73,00
PREMIUM Fev. 2023	97,00	115,28	97,28	98,77	69,00

Fonte: Elaboração própria.

Os parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD) aplicados são os aprovados pela Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, publicada no Boletim Oficial n.º 107, II Série, de 30 de junho.

Os novos valores do parâmetro Custo de Aquisição do Produto (CP) e os correspondentes preços máximos de venda ao consumidor final dos combustíveis regulados, a vigorar de 01 a 31 de março de 2023, são os apresentados em anexo (vide anexo 1).



Praia, 28 de fevereiro de 2023.



Telf.: (+238) 260 44 00/01/02/03

Fax: (+238) 261 30 69

CP: nº 892

E-mail: info@arme.cv

Site: www.arme.cv

Endereço: Chã d'Areia - Praia – Cabo Verde